



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Convidamos os senhores cotistas do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), CNPJ nº 17.374.696/0001-19, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a realizar-se no escritório da Caixa Econômica Federal (“Administrador”), localizado na **Rua Bela Cintra, 881, Andar Térreo, no dia 25 de agosto de 2014, às 15h**, para deliberar:

- (i) a pedido de cotista do Fundo detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, com base no §1º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472/08, acerca da alteração do regulamento do Fundo para inclusão da possibilidade de negociação das Cotas do Fundo em mercado de balcão organizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados;
- (ii) acerca da alteração do parágrafo quarto do artigo 60º do regulamento do Fundo, de forma que, caso aprovada, os Cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido na consulta formal serão considerados como anuentes às propostas apresentadas pelo Administrador.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 60º do regulamento do Fundo.

Os votos por meio de comunicação escrita deverão ser encaminhados ao escritório do Administrador localizado na **Av. Paulista, 2300, 11º andar, CEP 01310-300, São Paulo-SP**.

Os votos enviados por meio de comunicação escrita deverão obrigatoriamente ser enviados com o modelo de carta resposta, disponível para *download* nas páginas eletrônicas indicadas abaixo, com reconhecimento de firma em cartório e, se for o caso, da cópia autenticada ou a via original do instrumento de procuração de poderes específicos com reconhecimento de firma em cartório. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os Administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

O Administrador analisará os documentos enviados e, caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital o voto não será computado.

Os Cotistas que optarem por comparecer presencialmente à Assembleia devem portar documento de identidade original com validade em todo o território nacional e, no caso daqueles que se fizerem representar por procuradores, estes devem atender aos requisitos previstos no artigo 60º do regulamento do Fundo.

Estão disponíveis no site da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira” → FII DOMO), no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br → opção “Mercados” → item “Fundos / ETFs” → subitem “Fundos Imobiliários” → DOMO FDO INV IMOB - FII) e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Fundos de Investimento” → em seguida, digitar o nome do Fundo), bem como no escritório do Administrador, a minuta do regulamento com as alterações propostas pelo Administrador a serem deliberadas na Assembleia ora convocada e o modelo de carta resposta para os votos enviados por meio de comunicação escrita.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail gedef04@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2014

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL